ID: 16474521FECD4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3423-0141
Email: pmabalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com

DECRETO N.º 002, DE 03 DEJANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL N.º 270/2021 - REFIS MUNICIPALE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 64, V, VI e XIII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Município, como ente político da federação brasileira, deve instituir, prever e efetivamente arrecadar seus tributos, conforme previsão contida no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal de promover medidas econômicas que permitam ao contribuinte uma negociação mais vantajosa para manutenção de suas atividades e um incremento da arrecadação para o Município;

CONSIDERANDO ainda, o estabelecido no art. 5º, da Lei Municipal n.º 270/2021, que confere ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de prorrogação do prazo de adesão aos benefícios instituídos naquele ato normativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 (três) de janeiro de 2022, o prazo de ingresso no Programa de Recuperação Fiscal - **REFIS MUNICIPAL**, de que trata a Lei

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3423-0141
Email: pmabalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com

Municipal n.º 270/2021 - Institui o Programa de Recuperação de Créditos Municipais – REFIS MUNICIPAL e dá outras providências;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí, em 03 de janeiro de 2022.

Mardonio Soares Lopes
PREFEITO
R.G. 940.273 CPF 349.963.973-49
Mardonio Soares Lopes
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Numerado o presente Decreto sob o número 002, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: 6B31D8E5391E4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3423-0141
Email: pmabalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA, entidade de direito público interno, CNPJ 01.612.565/0001-92, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com endereço a Praça Ivonete Guedes, 12 centro de Barra D'Alcântara – Piauí, representada pela senhora Secretaria **TELMA MARIA DOS SANTOS GUEDES**, portadora da RG nº 2.297.341-SSP/PI, CPF 021.843.083-31, com endereço na Rua 02 de novembro, s/n, CEP. 64.528-000 Bairro Centro Barra D'Alcântara – PI. Resolve firmar o presente contrato doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora **LOCATÁRIO,** e o senhor **Luis Monteiro Nunes,** portador da RG nº 387.683-SSP-PI CPF. 554.440.163-20 com endereço na Rua 02 de novembro 284 Barra D'Alcântara Piauí, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de locação de Imóveis, de acordo com a Lei nº8.666/93, suas alterações, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Do Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de novembro, 284-A Bairro Centro de Barra D'Alcântara - Piauí, Para funcionamento da **BIBLIOTECA PÚBLICA "SENADOR HUGO NAPOLEÃO"** deste município.

Recursos: Recursos Próprios.

Valor Mensal: R$ 400,00

Data da Assinatura: 07.01.2022

Término: 31.12.2022

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: 275BCF0B70E64

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone – (89) – 3423-0141

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
OBJETO: Contratação de empresa para Desenvolvimento e Manutenção preventiva e corretiva do portal institucional da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra D' Alcântara – Piauí
CONTRATADO: D R CARDOSO - ME (AVANTI TECNOLOGIA), inscrita no CNPJ nº 24.051.721/0001-99
VALOR: mensal de R$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais), totalizando o valor global de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) por um ano.
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2022.
Vigência: até 31 de dezembro de 2022 a partir de sua assinatura ou ao termino da aquisição dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Barra D'Alcântara-PI,: Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Administração FPM/ ICMS e outros, no elemento de despesa
339039 –Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica
.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação nº 002/2022, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para Desenvolvimento e Manutenção preventiva e corretiva do portal institucional da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da Assessoria Jurídica, a contratação da empresa: D R CARDOSO - ME (AVANTI TECNOLOGIA), inscrita no CNPJ nº 24.051.721/0001-99, com o valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais), totalizando o valor global de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) por um ano, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Barra D' Alcântara (PI), 11 de janeiro de 2022.

Mardônio Soares Lopes
Prefeito Municipal

ID: A46F1488B5AF4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone – (89) – 3423-0141

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Aditivo ao Contrato Nº 049/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI.
Contratada B M CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA EPP

Objeto: Modificação da Cláusula Sexta - Do Prazo, do Contrato citado, que será prorrogado por mais 180 (Centos e Oitenta) dias, e prazo de execução de 90 (noventa) dias, ficando com termo final da vigência contratual em 26/05/2021, conforme previsão legal descrita no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. **Data:** 26/11/2020 **Assinam pela Contratante**- FRANCISCO CLAUDISON DE BRITO SOUSA Prefeitura Municipal de Barra D´Alcântara–PI. **Assina pela Contratada:** B M CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA EPP.